
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 469/2025 - IPAM-DRHFP

Portaria Nº 469/2025 - IPAM-DRHFP

Porto Velho. 30 de setembro de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias da servidora **VANILDA LOPES OLIVEIRA**, Cadastro nº 4000, ocupante do cargo Oficial Previdenciário deste Instituto, do período aquisitivo de 2024/2025, anteriormente previsto para **01/10/2025 a 20/10/2025**, para o seguinte período: **22/12/2025 a 10/01/2026**, conforme consta nos **Autos SEI nº 011.000296/2025**.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:CE2BD5A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/10/2025. Edição 4078

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>